



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG**

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 301/2016**

**CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL.**

Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **MARA DE REZENDE CECILIO** ocupante do cargo efetivo de Psicólogo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 19 de setembro de 2016.

Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 113 da LOM que o presente ATO foi publicado no Diário de Publicações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data  
Bom Jesus da Penha, 19, 09, 2016  
Servidora Municipal